

Obras Públicas

XV

Na Espanha como já dissemos, temos exemplos notáveis de irrigações artificiais. Grandes reservatórios foram construídos, e o facto notório a enorme importância ligada nessa parte do velho mundo à cultura dos cereais e sua perfeita irrigação.

Em Almanza, cujas irrigações são unicamente destinadas a proteger o cultivo dos cereais, dão somente duas réguas de 500 metros cúbicos por ano.

As plantações da América de Alicante são irrigadas com as águas do açude de Alicante, cuja descrição sumária já tivemos ocasião de fazer. Esse açude pôde fornecer mil metros cúbicos por hectáreas, ou duas réguas por ano, quantidade suficiente para os cereais e as vias.

A foz da Lorca tem uma área de onze mil hectares; e só o número de réguas é de uma, duas ou três de quinhentos metros cúbicos.

No França, conforme experiências feitas por Hervé Mangon, os limites extremos são fornecidos pelos canais de irrigações nos Vorges e pelas irrigações da Provence.

As experiências de Hervé Mangon nos Vorges referem-se a Saint-Dié e Hobenourupt, cujas terras são irrigadas pelas águas do rio Meurthe.

Saint-Dié recebeu durante um ano, 4.848.664 metros cúbicos d'água.

Hobenourupt, 4.483.782 metros cúbicos, no mesmo espaço de tempo.

Em Saint-Dié o número de réguas é de sete, em Hobenourupt de seis.

A duração total das réguas, em Saint-Dié é de 1478 horas, em Hobenourupt de 2436 horas e 30 minutos.

Para descarga media elle chegou a sete resultados:

	Saint-Dié
Total:	66,7 litros
No verão réguas.	276,7 »
No verão.	33,7 »
No inverno.	104,3 »
Hobenourupt:	
Total:	217,1 litros
No verão réguas.	546,2 »
No verão.	45,9 »
No inverno.	315,6 »

O quadro seguinte contém a distribuição das réguas.

DATAS E DURAÇÃO DAS RÉGUAS

Saint-Dié

	5.25 nov.	45 horas
5. nov. 6 dez.	165 »	
6. 25 dez.	145 »	
1. jan.	60 »	
1. fev.	120 »	
1. 7 mar.	120 »	
1. 12 mar.	120 »	
1. 17 mar.	120 »	
1. 22 mar.	120 »	
1. 27 mar.	120 »	
Total de horas	4.725	

Hobenourupt

	5.25 nov.	600 horas
5. nov. 6 dez.	365 »	
6. nov. 6 dez.	365 »	
1. jan.	365 »	
1. fev.	365 »	
1. 7 mar.	365 »	
1. 12 mar.	365 »	
1. 17 mar.	365 »	
1. 22 mar.	365 »	
1. 27 mar.	365 »	
Total de horas	2.436,30	

Lemos em uns dos jornais do Rio, que se trata alli de enviaçao a iluminação pública pelo sistema de iluminação eléctrica, hoje adoptado nas principais casas de commercio e em muitas particulares, visto já estar facilmente condensada a iluminação a que correto e electrica.

Outra, não que vemos tudo melle-

rar no nosso Estado, é justo também que condemnemos de uma vez para sempre a excellente abandono de emprego público que possue a nossa capital e procuremos ensaiar o novo sistema de luxo, que está sendo tão preconizado na capital federal, já pelo lado económico, já pelo valor do novo sistema.

Por sentença da Camara Criminal do Tribunal Civil o Criminal, do dia 24 de corrente, foi condenado o Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça, a 4 anno e 3 meses de prisão e multa de 75\$-, grão medio do art. 315, combinado com o art. 316, do código penal, por crime de calumnias impresas contra os Drs. Miranda, Ribeiro, e Souza Pitanga, juiz do Tribunal Civil e Criminal.

Telegogramma de 19 de corrente, publicado em um jornal Ilustrado, diz que está gravemente enfermo sua Santidade o papa Leão XIII. A acrescentar que a avançada idade do soberano pontífice e suas enfermidades multifacetadas recetam sua vida; sendo que, no Vaticano, sua residencia, ha grande alarme, causado pela enfermidade do chefe da religião católica.

Sebastião

A respeito de telegrammas que envergaram ao sr. Affonso Celso, os ars. Virgílio Vilela e André Wendhausen, no proprio dia de S. Sebastião, felicitando os signatários do manifeto monarchista, mandou espirituoso amigo que se oculta sob o pseudónimo de Moscardino os seguintes versinhos ao nosso collega d'O Fidalgo:

«Vejam que grande desgraça!
O Virgílio assentou praça!
Juro bandeira o André!
A causa cheira a charasco...
Vejo tudo fuso-fuso...
Vamos ter grossa batalha!
O chafunzelo do Virgílio,
Vindo de mons em auxilio
Ai! que medonho que é...»

E o Wendhausen comandando,
Grave, solene bandeado
Como um soldado seu prot?

Se a deus tiverem mais, não
E que mandemem um aviso,
Junto que que é...
Batalha em fogueira,
Certo pinque, certo é
Despedida da lama
O penido de curva!...»

Hobenourupt e o 25 da Gesta Comercial e Financeira.

O exemplo desse numero de magnifica revista comercial consta do seguinte quadro:

Verdadeira crise (II) — Produção Nacional, o assessor — O presidente no Rio Inglaterra — Sociedades Cooperativas de Lavoradores — Sociedade Financeira — Imprensa — La Situation — Zinc-Gold — Carta do Dr. Evaristo Covello à Gesta Comercial e Financeira — Sociedade Comercial — Mercado do café — Preços correntes — Mercado de Xerxes — Variedades — Informações — Balanços dos Bancos — Atividades Bancárias e Companhias — Anúncios.

A consolidação das leis das Alfân-

Jurisprudencia

Pronúncia de um inspector de Alfândega, por abandono de emprego e desobediencia.

Chegando ao conhecimento do ministro da Fazenda que o inspector da alfândega da Victoria, Apulchot Motta, encarregara particularmente aos negociantes Aristides Navarro de adquirir uma lancha e outras matérias para o serviço externo do mesmo.

Por sentença da Camara Criminal do Tribunal Civil o Criminal, do dia 24 de corrente, foi condenado o Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça, a 4 anno e 3 meses de prisão e multa de 75\$-, grão medio do art. 315, combinado com o art. 316, do código penal, por crime de calumnias impresas contra os Drs. Miranda, Ribeiro, e Souza Pitanga, juiz do Tribunal Civil e Criminal.

O telegramma, respondido o inspector com outro em que dirigiu a ter pedido a aprovação do ministro por não julgar a necessaria, considerando injuriosos o telegramma.

Respondeu o inspector, confirmando o facto; o ministro novamente telegraphou-lhe, desaprovando o seu procedimento, para ter havido concorrência para aquelas compras, nem aprovação da proposta pelo ministro da Fazenda.

A este telegramma, respondeu o inspector com outro em que dirigiu a ter sido reprovado o seu procedimento.

O ministro, por acto de 26 de março de 1895, considerando que no empregado publico não é licito largar, ainda que temporariamente, o exercicio do emprego sem justa causa ou licença, suspendeu-o do exercicio e mandou remeter os necessarios documentos ao ministerio da Justica, que por sua vez os remeteu ao procurador secional respectivo.

O procurador secional do Espírito Santo deu denuncia contra o inspector da Alfândega pelo crime do art. 241 § 1º do cod. penal.

O desacordado, que já se havia retirado para Sergipe, respondeu de festejado o crime que lhe era atribuido. Sustentou não ter largado o exercicio do emprego desde que transferisse ao seu legal substituto, não tendo, pois, havido vaca-

ga. Allegou também que, pelo conhecimento das leis das Alfândegas, era ilícito aos empregados das mesmas faltarem até 3 dias por mês, sem necessidade de justificarem as faltas, de sorte que não se podia julgar abandono a emprego senão depois da tolerância.

Suspendendo-o antes de segundo o trânsito, passou o ministro o crime ainda não realizado, um crime de intento.

O juiz federal julgou improcedente a denuncia, porque, tratando-se de agressão ao diretor, o qual é administrador da alfândega, não havendo, por tal motivo, pena prevista por esse crime.

Deveremos acrescentar que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

No Republica Argentina ha duas tendencias quanto ao estreitamento das relações commerciales com o Brasil: uma a dos produtores de cana-de-açucar e exportadores de farinha de cana, e principalmente a de São Paulo, e outra a dos produtores de café e exportadores de café.

Devemos acrescentar que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

No Republica Argentina ha duas tendencias quanto ao estreitamento das relações commerciales com o Brasil: uma a dos produtores de cana-de-açucar e exportadores de farinha de cana, e principalmente a de São Paulo, e outra a dos produtores de café e exportadores de café.

A primeira, tendo o Brasil como um dos maiores fornecedores de cana-de-açucar, deve ardentemente a livre permisão de ambos os países.

A segunda, tendo o Brasil como um dos maiores fornecedores de café.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de chegar-se ao acordo comercial pretendido.

Deve ser aconselhado que o sr. ministro argentino, não podendo considerar as pretensões de nossa chancelaria sobre a livre entrada das mercadorias nos portos do seu paiz, em vista de instruções terminantes que tem a esse respeito, já manifestou a impossibilidade de che

mados de Hespanha que por ahí an-
daram expostos à venda. Os chamados
vinhos de Madeira e de Malaga não
dariam, de certo, para todos os he-
cúlticos de líquido que se vendem
sob essa denominação.

L. G.

SOLICITADAS

FALHA QUEM PODE

O abacaxi assignado, Dr. em Medicina e Farmacêutico pelas Faculdades de Belas e Rio de Janeiro; Clínico em Campinas, Estado de São Paulo; Médico do Hospital de Beneficência Portuguesa da mesma cidade.

Atestado, que tenho empregado em
sua clínica e em pessoa de minha
família o PEITORAL CATHARINENSE DE
RAULIVEIRA — como resultado magnifico-
nas affecções pulmonares e bron-
chicas.

O seu efeito é prompto, constituindo
um medicamento de 1ª ordem.
O que atesta é verdade.
(Assinado) Dr. EUPHRASIO CUNHA.
Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 50 mil pessoas residentes

em diversos Estados do Brasil atesta-

m a eficacia desse grande medica-
mento.

Mais um atestado que
vem provar os bons resul-
tados da pomada boro-bo-
racica:

O sr. Luciano Pereira de
Souza, de Porto-Alegre,
tinha uma erupção dar-
throsa no pescoço e conse-
guiu ficar livre della, usan-
do a famosa e milagrosa
pomada, indispensável em
uma casa de família, espe-
cialmente para os casos de
queimadura.

JOSÉ CHRISTOVÃO

Pharmaco Popular

Rifto desmentido!

Não todos os riftos se devem jul-
gar verdadeiros, porque algumas são
meramente puro ingênuo invento
de cínicos. Assim, a Vossa Vida que
disse: «Existem certos homens
que preferem os seus amigos que
o seu dono de honra» certa-
mente é de roubar o humorismo
que acredita que existem homens
que preferem os seus amigos que
o seu dono de honra. Sabe-se que
é mentira.

Augme o sr. collega Raul.

A prova de que os excentricos ap-
pende bôa-horação consta extor-
cimento em minha farmácia (Phar-
macia Italiana) peço mandar mais 20
duzias, quantifico que espero vender
mensalmente. Aproveito a ocasião
para comunicar-lhe que o pro-
prio experimento a decantada choro-
boracica empregando n'uma erup-
ção que eu tinha n'uma perna, con-
seguiu prompta e effica cura em
dois dias.

Parabéns ao meu inteligente e
ilustrado collega por sua importan-
te descoberta.

Vosso collega obr.

Nicoldo Dapolo.

Joaquina Alexandrina de Si-
queira

Fernandes dos Santos Vidal, pede
a todos e a qualquer pessoa que saiba
dar notícia de Joaquina de Si-
queira, o favor de informar ao abeo-
xo assignado, que generosamente
graftaria.

Florianópolis, 12 de março de
1893.—Fernandes Vidal.

Bronquite de 30 anos!

Desejo que chegue ao conhecimen-
to de todos, para beneficio das
que soffrem, o seguinte importante
facto:

Padeceu ha 30 annos de uma
arrivel bronquite, sem jâmas en-
contrar alívio em remedio algum.
Vi aconselhado a usar o PEITORAL pe-
CATHARINENSE, de Souza Soares, elão
beneficos foram os resultados que
colhi desse maravilhoso medicamen-
to que em pouco tempo fique radi-
calmente curado — Jodo Coelho de
Quicror. (Firma reconhecida).

Tosse com dores no peito

Cumpre o grato dever de declarar,
que, soffrendo ha um anno de uma
tosse desesperadora, com fortes dô-
res no peito, e, já desanimado por
lutar em vão com o uso de medica-
mentos, fui radicalmente curado,
em hem pouco tempo, com o PEITORAL
de CATHARINENSE, de Souza Soares. — An-
tonio Rodrigues Velleda Filho. (Fir-
ma reconhecida).

Curas de coquejuelo

Tive occasião de empregar o Pe-
itoral de Catharinense, Dr. Souza Soares,
em crianças de minha casa, que se
achavam atacadas de coquejuelo e
esse fizeram terremoto de sua effi-
cacia, pois, em poucas dias, libera-
ram completamente as infelizes.

Antônio Salentini. (Firma recon-
hecida).

O AGENTE

Elycio Guilherme da Silva

EDITAIS

O doutor Felisberto Elycio Bezerra
Montenegro, juiz de direito destas
comarca de Florianópolis, capital
no Estado de Santa Catharina, na
fórmula de lei etc., etc.

Para saber aos que o presente
edital vierem com o prazo de vinte
dias, que, na acção de execução de
divida hypothecaria, que neste juizo
foi levada o tenente-coronel Joaquim de
Almeida Gama Lobo de 'Eça e sua mu-
lher, a cidadão Ludovino Aprigio de
Olivera e sua mulher, se houver de ar-
rancar com hasta publica, a parte
hypothecária do imóvel, situado à rua
Pernambuco, numero trinta e
sete (37) desta cidade, onde faz fren-
te e fundos com casas de quem de
direito for, extrinsecando por um lado
casas de Antônio Almino Guedes da
Silva, e pelo outro lado com casa de quem
de direito for, avaliada pela
quantia de um conto e quatrocentos
mil réis (1:000\$000), cujas praças
terão lugar a primeira no dia 14 do
mes de Abril proximo futuro, a se-
gunda no dia 15, e a terceira e ultima-
no dia 16 do mesmo mês e anno,
devendo ser arrematado por quem
mais der e maior lance oferecer. E
que para chegar ao conhecimento de
todos, mandei passar o presente edital,
que será affixado no lugar do
costume e publicado pela imprensa.

Cidade de Florianópolis, 26 de
março de 1893.—Eu Fernando Go-
mões Caldeira de Andrade, escrivão e
crevilei.—Felisberto Elycio Bezerra
Montenegro. (Estavam colladas duas
assimpilhas: estados no valor de
quatrocentos réis devidamente in-
utilizadas com a assinatura supra).—
Está conforme.—O escrivão, Fernan-
do G. C. de Andrade.

Attestado de Florianópolis

De ordem do sr. inspector de Al-
fândega convido ao consignatário de
10 caixas com cabedais de marcas—

Desembargador de bordo do vapor
Municipal Matheus, entrarem em 12 de
março passado, no prazo de seis dias,

que o porto de embarque é o de
Florianópolis, e que o porto de desembarque

é o de Aracaju, e que o tempo de
trânsito é de 10 dias.

Attestado de Florianópolis, 27 de
março de 1893.—Almeida Guedes, con-
fidente.

Theatro do Estado

APÓLICE

O cidadão Inspector d'este The-
atro manda fazer publico que do
dia 14 de abril proximo futuro em
diante deixam de vencer juros as
apólices da dívida estadual possui-
das por particulares, e se operar o
resgate das mesmas apólices, se for-
ma de de-rato n. 234, de 8 de janeiro
passado, por cotação de apólices fed-
erais do empréstimo de 1892, quando
todas as de cada devedor importa-
rem em mil de 1:000\$, pagando-se
em diário as quantias menores.

Convide-se portanto aos ars. pos-
suidores a viram a este Theatro,
trazendo as suas apólices afim de
serem conferidas e resgatadas.

Theatro do Estado, em Floriano-
polis, em 26 de março de 1893.—O sr.
escrivário, Arnaldo José de Oliveira.

O senador Raulino Julio Adolpho Horn, presidente do Conselho Mu- nicipal, etc.

De acordo com o artigo 4º da lei
n. 35, de 26 de janeiro de 1892, que
estabelece o processo para as elei-
ções federais, convide os membros
deste conselho e seus imediatos em
votos em igual numero, a comparecer-
em 10 horas da manhã do dia 8 de
abril proximo futuro, na sala das
sessões do mesmo Conselho, alim de
proceder-se à divisão do município
em seccões e eleger-se as com-
issões de alistamento.

Conselho Municipal da cidade de
Florianópolis, em 25 de março de
1893.—Eu João Miguel da Costa Ca-
margo, secretario o escrevi. O pre-
sidente Raulino Julio Adolpho Horn

ANNUNCIOS

SALDO DE MEIAS

WALDEMAR LESAGE
8, Rua João Pinto, 8

VAPOR NACIONAL



Sairá para Laguna na noite de 31
de corrente. Recebe carga.

Carl Hoepke e C.

LLOYD BRAZILEIRO O PAQUETE

Laguna

Seguirá para o norte do Estado
no dia 1º de abril às 5 horas da ma-
nhã, tocando em Porto Belo, Ilha-
y e S. Francisco.

Recebe cargas e passageiros.

O agente, Virgilio Vitella

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior,
competentemente autorizado fará
sábado, 4 de Abril, um importante
leilão de:

espelhos grandes para sala, eta-
geras, lampades, uma balança de 500
kilos, uma mesa de balcão, carrinho
para creanças, um dito de mão para
carga, filtro, arame fino, canas de
crença, moscas, cadeiras, prunas
para copiar, escrivaninhas, moinho,
forno com tampo de mármore, fe-
lio, tinteiros e mocho para escrivório.

MERCADORIAS

Uma partida de fumo em role.

Uma dita de vassouras americanas.

Uma » Vinhos finos.

Uma » vidros de ameixas.

Um » d'ópalo.

Sábado de Alcântara, às 11 horas

da manhã, na rua Altino Correa, n. 39.

Florianópolis, 30 de março de

1893.—O leiloeiro, José Segui.

GRANDE SORTIMENTO

CHEGOU AGORA

Vou o quanto de dinheiro possa
ganhar cinquenta em enorme sortimen-
to de molhados, entre os quais
se encontra o que ha de melhor em

champagne, cognac, licor, vinhos do

Porto, etc.

SECCOS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em
caixa, superiores; Queijos do Rei-
me, muito frescos; Galinhos do
paço, nova, superiores.

Muitos artigos de primeira qua-
lidade, que vende a preço razoável.

José Araújo

PARCEIROS

Encalhado novo superior, em ti-
pico, por atacado e a varejo; Pa-
nas, em caixas, metas caixas e qua-
rios, muito frescas; Amendoadas, em

